ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

100

ATO DA MESA DIRETORA
(aprovado em reunião de 20 de maio de 2014)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de **20 de maio de 2014,** o reconhecimento de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MACURURÉ,** outorgado pela Lei Estadual n.º 8953/2003.

Salvador, 20 maio de 2014

DEPUTADO MARCELO NILO

Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia

[Trami/Ato de UP